



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1.945, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029691/2014-88, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2.197/2014-DAP, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 12 de dezembro de 2014, que concedeu progressão para o nível 3 da classe D - Professor Associado, a **IRAM MARCELO GLÉRIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1366820, da seguinte forma:

I - **onde se lê** “referente ao interstício de 26.11.2012 a 26.11.2014”, **leia-se** “referente ao interstício de 2 de dezembro de 2012 a 2 de dezembro de 2014”.

II - **onde se lê** “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 26.11.2014”, **leia-se** “Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde 2 de dezembro de 2014”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo em várias linhas entrelaçadas e fluidas.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 190
EM 24/10/19 1/1